

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (VQI)**  
**EDITAL (VQIP0014/2023)**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade.** Instituto de Ciências Exatas – ICEX
- 1.2. Departamento.** Departamento de Química – VQI
- 1.3. Título e código do Projeto.** “Monitoria de Química Orgânica I e II” - VQIP0014.
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto.** Química Orgânica I - VQI-00009 e Química Orgânica II - VQI-00011
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto.** Leandro Ferreira Pedrosa
- 1.6. Número de vagas oferecidas.** 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período.** As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **06/04/2023** e **12/04/2023**, via Internet.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição.** <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.** O aluno deve ter sido aprovado na disciplina Química Orgânica II, até o segundo semestre de 2022.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, conforme item 2.3 deste edital. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador do Projeto, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [leandropedrosa@id.uff.br](mailto:leandropedrosa@id.uff.br)

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1. Data e Horário.**

A avaliação de conteúdo será realizada de forma presencial no dia **13/04/2023**, das **14h às 16h** e a entrevista no dia **14/04/2023** das **16h às 18h** em local a ser divulgado por e-mail institucional.

**4.2. Local de realização.**

A avaliação e entrevista será realizada presencialmente em salas disponíveis no ICEX, com a divulgação pelo e-mail idUFF informado no formulário de inscrição.

Parágrafo 1º. A data e o horário da seleção poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade da banca examinadora.

Parágrafo 2º. Havendo alteração na data e/ou no horário da seleção, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de aviso prévio pelo e-mail idUFF informado na inscrição.

**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso**

- 1) Alcanos e cicloalcanos
- 2) Estereoquímica

- 3) Reações de eliminação – E1 e E2
- 4) Reações de substituição nucleofílica – SN1 e SN2
- 5) Reações de substituição aromática
- 6) Aldeídos e cetonas
- 7) Ácidos carboxílicos e seus derivados
- 8) Reações dos compostos  $\beta$ -dicarbonílicos
- 9) Aminas, fenóis e haletos de alquila
- 10) Introdução à síntese orgânica.

#### 4.4. Critérios de seleção

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

i) A avaliação será composta pela média ponderada da Nota de Conteúdo (NC), com nota mínima: 7,00 (sete) - peso: 7 (sete), e Nota de Entrevista (NE), com nota mínima: 7,00 (sete) - peso: 3 (três).

ii) A classificação será feita a partir da maior nota final, aplicados os critérios definidos no art. 12 inciso I e II e art. 13 da **Instrução Normativa PROGRAD/UFF N° 19, de 11 de janeiro de 2022**, quando necessário.

iii) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo. O resultado final do processo será divulgado no dia **14/04/2023** até às **20h**.

#### 4.6. Bibliografia indicada

- Solomons, T. W. G. Química Orgânica 9ª Ed. Vol. 2 São Paulo: LTC, 2011.
- Bruice, P. Y. Química Orgânica 4ª Ed., Vol. 2. São Paulo: Pearson, 2009.
- Klein, D. Química Orgânica - 2ª Ed. - Vol. 2, São Paulo: LTC, 2016.
- Brown, W. H.; Foote, C. S.; Iverson, B. L. and Anslyn, E. V. Organic Chemistry 5ª ed., São Paulo: Cengage, 2011.

#### 4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

#### 4.8. Critérios de desempate

- 1º - Nota obtida pelo candidato na disciplina Química Orgânica 2, no período letivo normal.
- 2º - Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.
- 3º - Nota obtida na entrevista (NE), objeto de avaliação do concurso.

#### 4.9. Instância de recursos

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à Coordenação de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria

### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

I. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

II. O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e **não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF**, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do monitor e em cujo edital não conste impedimento.

Volta Redonda, 06 de abril de 2023.

Leandro Ferreira Pedrosa  
Chefe do Departamento de Química (VQI)  
SIAPE nº 1895251